

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

DECRETO Nº 23, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

*Dispõe sobre REVOGAÇÃO de
Licença Não Remunerada de
LIDIANE OLIVEIRA MACIEL.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 243, de 12 de abril de 1991 e,

CONSIDERANDO a oportunidade e a necessidade dos serviços,

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR**, na forma do § 1º, Art. 105, da Lei Municipal nº 243/1991, a Licença Não Remunerada para Atendimento de Interesse Particular concedida ao Servidor Público Municipal, Sr. **Lidiane Oliveira Maciel**, ocupante do Cargo de **Digitadora**, oficialmente concedida pelo Decreto nº 060/2022.

Art. 2º Em decorrência do instituído pelo Art. 1º deste Decreto deverá o Servidor retornar às suas atividades, oportunamente gerenciadas pela Secretária de Saúde do Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de março de 2023.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 16 de março de 2023.

JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

THIERRY OLIVEIRA DE CARVALHO
SECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

**Publique-se
Registre-se
Cumpra-se**